09/06/41 AM

MISSÃO PERMANENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE JUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS GENEBRA



PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF MOZAMBIQUE TO THE UNITED NATIONS OFFICE GENEVA

Check against delivery

STATEMENT

BY

HER EXCELLENCY MARIA BENVINDA DELFINA LEVI MINISTER OF JUSTICE

TO THE

HIGH-LEVEL SEGMENT OF THE HUMAN RIGHTS COUNCIL

Senhor Presidente, Senhora Alta Comissária, Senhores Representantes, Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É uma honra dirigir-me ao Conselho de Direitos Humanos nesta ocasião da aprovação do Relatório de Revisão Periódica Universal da República de Moçambique.

A 01 de Fevereiro de 2011, a delegação de Moçambique reafirmou perante o grupo de trabalho da Revisão Periódica Universal o seu forte compromisso com a promoção e protecção dos direitos humanos, e teve ainda a oportunidade de apresentar as medidas que tem vindo a tomar para implementar os compromissos assumidos e identificar os desafios remanescentes.

Como afirmamos antes, o nosso relatório foi resultado de amplas consultas a nível nacional com todos os intervenientes na matéria, incluindo a sociedade civil. Moçambique participou no processo com um espírito aberto e transparente e beneficiou de todos os pontos de vista expressos durante o debate interactivo.

Sr. Presidente

Hoje, a delegação moçambicana apresenta-se mais uma vez perante o Conselho dos Direitos Humanos não só para dar resposta às recomendações formuladas, mas para reafirmar o seu compromisso com a promoção e protecção dos direitos humanos de todos os moçambicanos, bem como cooperar com o Conselho no exercício do seu mandato.

Entendemos, assim, estas recomendações como um gesto de encorajamento ao nosso Governo na contínua luta pela plena realização dos direitos humanos no país.

A maioria das 169 recomendações apresentadas já está enquadrada nos diferentes planos sectoriais e está a ser implementada através do Programa Quinquenal do Governo e do Plano Económico e Social. Foi nesta base que aceitamos de imediato 131, adiamos para a presente fase 28 e não acolhemos apenas 10.

Sr. Presidente,

O nosso Governo já expressou a sua posição em relação a cada uma das recomendações formuladas na adenda ao nosso relatório nacional, com particular ênfase para as recomendações adiadas. Da adenda pode-se constatar que aceitamos todas as recomendações que tinham sido adiadas e ainda recuperamos duas das rejeitadas. Das 169 recomendações, 161 foram aceites e 8 não acolhidas. Portanto, foram aceites no total 95% recomendações.

Vou passar agora a apresentar com algum detalhe o nosso posicionamento em relação às recomendações adiadas.

Gostaríamos de reafirmar que um número substancial das recomendações já está a ser implementado pelo Governo. Por exemplo, relativamente às recomendações sobre a adesão aos instrumentos dos Direitos Humanos, o Conselho de Ministros aprovou a

proposta de ratificação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos Sociais e Culturais e a Convenção sobre a Protecção dos Trabalhadores Migrantes e membros de suas Famílias, e submeteu à Assembleia da República para a devida ratificação. Quanto aos restantes instrumentos importa dizer, que está a decorrer o processo de harmonização de posições junto às instituições relevantes com vista à sua ratificação.

Relativamente à Comissão Nacional dos Direitos Humanos temos a informar que o processo de consultas com vista à nomeação dos membros da Comissão está em fase conclusiva, o que tornará brevemente esta instituição operacional.

Quanto ao Plano Nacional de Direitos Humanos, temos a informar que, existe já uma proposta consolidada e que a mesma está na fase final de harmonização pelos diferentes sectores que serão responsáveis pela sua implementação incluindo a sociedade civil e parceiros de cooperação. É importante realçar que o Plano Nacional é um instrumento de planificação de médio prazo (2011-2014) e consiste na compilação de um conjunto de acções sectoriais, que coincidem com a maioria das recomendações apresentadas. Neste âmbito, o Plano poderá servir de mais um mecanismo de acompanhamento da implementação das recomendações.

Sr. Presidente,

Foram apresentadas recomendações relativamente à visita de Relatores Especiais, e a este respeito queremos reiterar que Moçambique continua aberto ao acolhimento de visitas por parte dos mecanismos especiais das Nações Unidas, devendo as partes conciliar as agendas. Gostaria deste modo de reiterar que o Governo está preparado para receber os Relatores Especiais que já manifestaram a sua intenção de visitar o nosso país.

A respeito do acesso à Justiça pelos cidadãos importa referir que os serviços do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica estão disponíveis em 111 dos 128 distritos. Referir ainda que nesta tarefa temos contado com a parceria de organizações da Sociedade Civil e instituições de ensino superior.

No que diz respeito aos direitos da mulher o Governo e diversas organizações da sociedade civil têm dedicado especial atenção a esta área através da formação de diferentes actores, prestação de assistência jurídica e advocacia para a promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Sr. Presidente,

Queremos reiterar que na República de Moçambique as execuções extra-judiciais não estão institucionalizadas. A pena de morte é proibida constitucionalmente e qualquer acção neste sentido é punida. Os casos de morte envolvendo agentes prisionais ou da Polícia quando ocorrem são pronta e devidamente investigados e os seus autores responsabilizados disciplinar e criminalmente.

As detenções de pessoas suspeitas da prática de crimes ocorrem nos termos da lei, isto é, dentro do âmbito da responsabilidade criminal. Todos os processos-crime movidos estão a correr os seus trâmites legais e o Executivo tem acompanhado o seu percurso com a distância e reserva imposta pelo princípio da separação de poderes.

Sr. Presidente,

Relativamente à revisão legal concernente aos crimes de ofensas sexuais contra a criança, importa referir que esta matéria está prevista no Código Penal destacando-se os tipos legais de crimes de estupro, violação e violação de menor de doze anos, cujas molduras penais abstractas variam entre 2/8 e 8/12 anos de prisão maior respectivamente.

Os crimes acima referidos, quando associados ao crime do tráfico de seres humanos são punidos de forma agravada pela Lei nº 6/ 2008 de 9 de Julho, que estipula molduras penais abstractas que variam de 12/16 e16/20 anos de prisão maior.

Isto demonstra que há um movimento progressivo no que concerne à adopção de instrumentos que acautelam os direitos da criança e reprimam de forma gravosa as condutas relacionadas com os crimes sexuais praticados contra a criança.

Por outro lado, está em curso a reforma do Código Penal que acautelará melhor a prevenção e punição destes tipos de crime.

Sr. Presidente,

Foram feitas recomendações relacionadas a diversas acções de redução da pobreza. Sobre elas, importa dizer que de uma forma geral têm resposta no Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) 2011-2014.

O Governo definiu como objectivos para a redução da pobreza o desenvolvimento agrário e pesqueira, a promoção do emprego, e o desenvolvimento humano e social.

Ao implementar políticas de redução da pobreza o Governo tem alcançando alguns avanços significativos, na educação, saúde, acesso a infra-estruturas e outros serviços básicos. Estes ganhos têm sido conseguidos através do financiamento à produção de alimentos, criação de emprego e geração de rendimentos nos distritos rurais do país com base no Fundo de Investimento de Iniciativa Local.

Reconhecendo o aumento da pobreza urbana aliada ao desemprego e baixo rendimento das populações destas áreas, a partir do presente ano, o Governo estendeu a mesma iniciativa aos distritos urbanos através do Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana.

Sr. Presidente,

Queremos reiterar que o ensino bilingue vem sendo gradualmente introduzido e aperfeiçoado. A cobertura das escolas e alunos neste tipo de ensino cresceu de 23 escolas e 1.500 alunos em 2003, para 198 escolas e 47.174 alunos em 2010.

Em 2011, o Ministério da Educação expandiu o ensino bilingue para 318 escolas e espera a cobertura efectiva no fim da implementação do novo Plano Estratégico da Educação 2012-2016.

Para permitir uma expansão sustentável e a qualidade necessária desta modalidade de ensino, estão previstas diversas acções, nomeadamente, capacitação de professores, produção e distribuição gratuita de livros, supervisão e monitoria.

O Ministério da Educação reconhece que a orientação estabelecida no Despacho nº 39/2003, de 5 de Dezembro, que também estabelece a transferência de raparigas grávidas para o curso nocturno, carece de melhorias.

Deste modo, foi criada uma equipa para realizar auscultações aos diversos intervenientes ao nível da escola, comunidade escolar e a sociedade em geral, sobre o teor do despacho acima referido com vista à sua revisão.

O trabalho, que está sendo realizado por esta equipa, visa o incremento de estratégias para o combate contra a violência, o assédio e abuso sexual nas escolas, bem como a gravidezes precoces e casamentos prematuros. O *draft* do documento será apresentado no decorrer do presente ano.

Sr. Presidente,

Passando finalmente às recomendações não acolhidas, gostaríamos de dizer que as mesmas foram exaustivamente debatidas e argumentadas durante a apresentação do relatório. Porém é nossa intenção trazer novos desenvolvimentos.

Assim, relativamente ao seguro de saúde, importa referir que há vontade política para estudar as várias opções para a introdução do seguro de saúde, tendo se iniciado discussões com este objectivo.

Quanto à recomendação relativa à aprovação e implementação de legislação atinente à providência de maior protecção dos direitos políticos, importa dizer que tem sido aprovada diversa legislação com esse fim e a sua implementação é total.

Sr. Presidente

Gostaria de agradecer a todas as delegações que intervieram pelas suas valiosas contribuições e assegurar-lhes que o nosso país deu e continuará a dar a devida atenção às recomendações feitas. Os nossos agradecimentos estendem-se igualmente aos membros da troika pelo seu inestimável apoio em todo o processo.

Reafirmamos mais uma vez a determinação do Governo da República de Moçambique em honrar todos os compromissos assumidos no processo de Revisão Periódica Universal, e a este respeito, gostaríamos de contar com o apoio e o encorajamento do Conselho, do Gabinete da Alta Comissária e de todos os Estados membros da comunidade internacional.

Muito Obrigada

